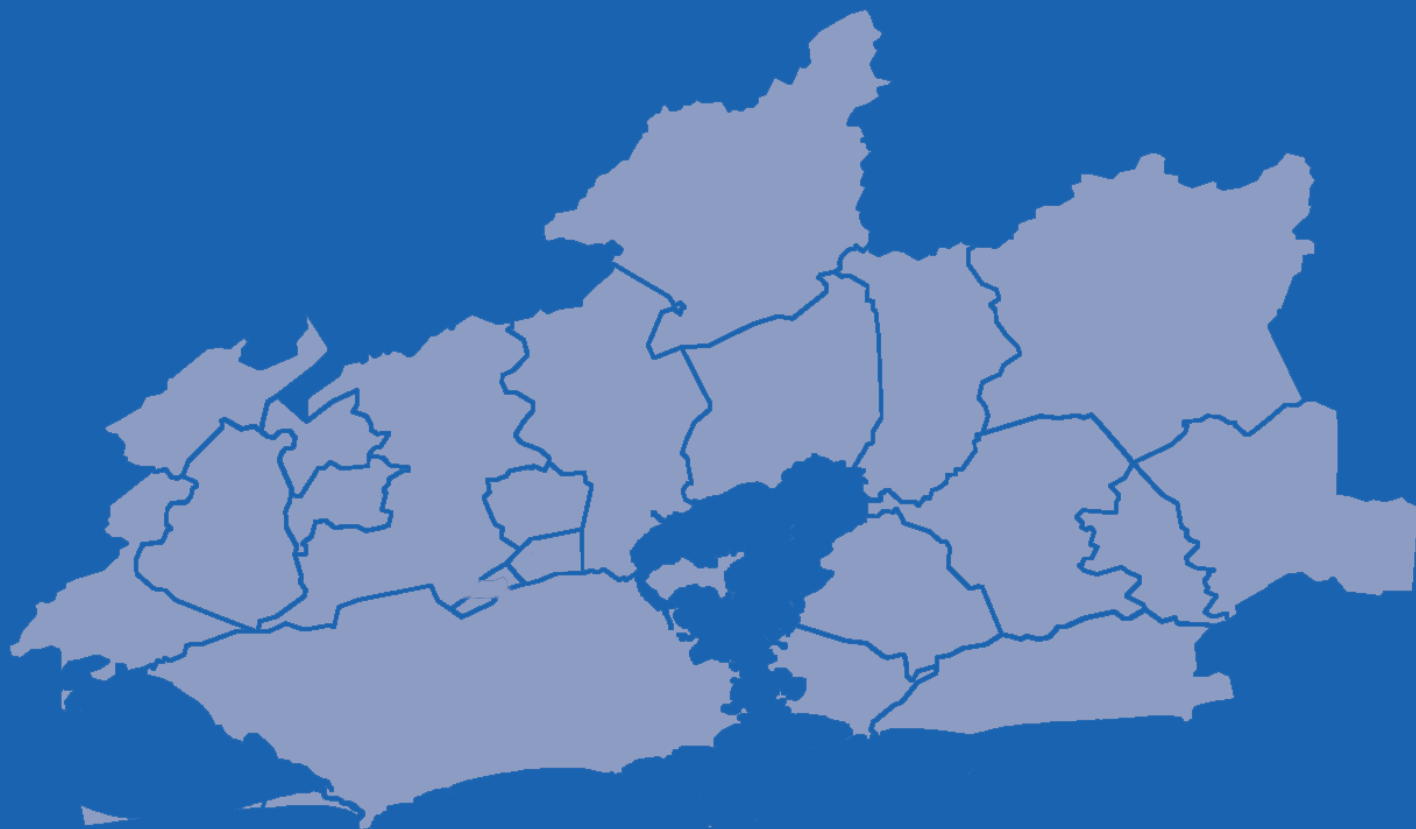




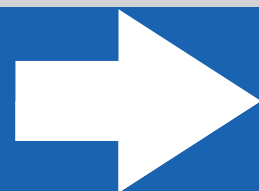
AGENDA MUNICIPAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

**Propostas alternativas de
políticas públicas formuladas
por pesquisadores do INCT-InEAC**



2024

CAMINHOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL



Com a aproximação das eleições municipais e a circulação das propostas de planos de governo dos candidatos, temas de urgência nas grandes cidades voltam à pauta de discussão. No Rio de Janeiro, um dos principais debates gira em torno do desafio: como resolver a questão da segurança pública na cidade?

Há mais de 15 anos, os pesquisadores do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos da Universidade Federal Fluminense (INCT- InEAC - UFF) identificam, **através de pesquisas empíricas, os desafios e também as**

formas de construir caminhos para a área da segurança pública através da administração institucional de conflitos, tanto do ponto de vista teórico, como do ponto de vista de sua aplicação.

Embora se possa reconhecer os contornos constitucionais que impõem limites às ações do município no âmbito da segurança pública, não se pode desconhecer que **há caminhos possíveis de serem traçados**. A seguir está listada uma série de desafios e alternativas possíveis de serem delineadas pelas gestões municipais para a segurança pública.

1

Propostas para a Guarda Municipal

As Guardas Municipais têm uma inclinação para aquisição de uma identidade próxima aquela que lhes oferecem as polícias. Em particular, as de doutrina militar. No entanto suas atribuições são outras, como a vigilância e promoção do bom uso dos logradouros públicos; apoio qualificado ao Conselho Tutelar no equacionamento da exploração de crianças, bem como a observância de mendicância infantil, encaminhando às instituições que resultem de acordos da prefeitura, dentro de uma filosofia não repressiva dessas condições; organização do espaço público, negociando com grupos vulneráveis suas eventuais utilizações, com base em uma política de tolerância para com a diferença e de não-criminalização da pobreza. Nesse sentido, se faz necessário:

Profissionalização dos agentes de segurança municipal

A prefeitura compromissada com as demandas populares e com a democracia deve apresentar, em discussão com os representantes dos profissionais, uma proposta de estrutura de cargos e salários acoplado a um Plano de Carreira.

Este deverá ter por base a fixação de metas que tenham por base os princípios aqui assinalados, fundamentadas em planejamentos negociados coletivamente de acordo com a realidade transparente dos orçamentos e arrecadação da prefeitura, considerando inclusive uma projeção de ingressos futuros.

Formação da Guarda Municipal

A prefeitura deve institucionalizar uma política de formação combinando ações para capacitação permanente das guardas e de seus gestores. Os guardas deverão ser socializados para atuar com base em conhecimentos voltados para a administração de conflitos e para serem promotores, no espaço público, de ações pedagógicas no que concerne a promoção e internalização das regras de convivência na sociedade. Em articulação com instituições públicas e privadas de ensino, pode ainda incentivar a indução de políticas de qualificação em áreas de especial interesse para a gestão municipal da segurança cidadã na adoção de novos parâmetros de atuação para a cidadania.

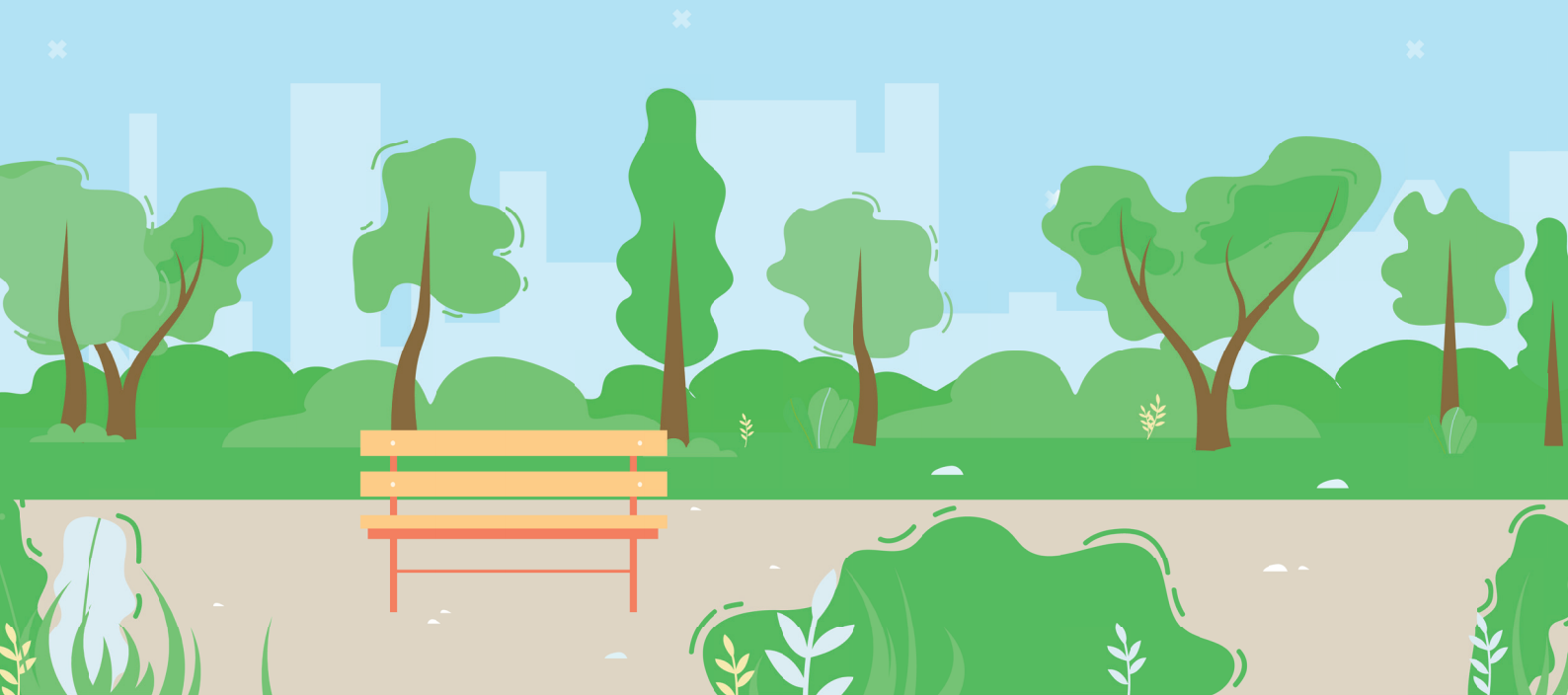
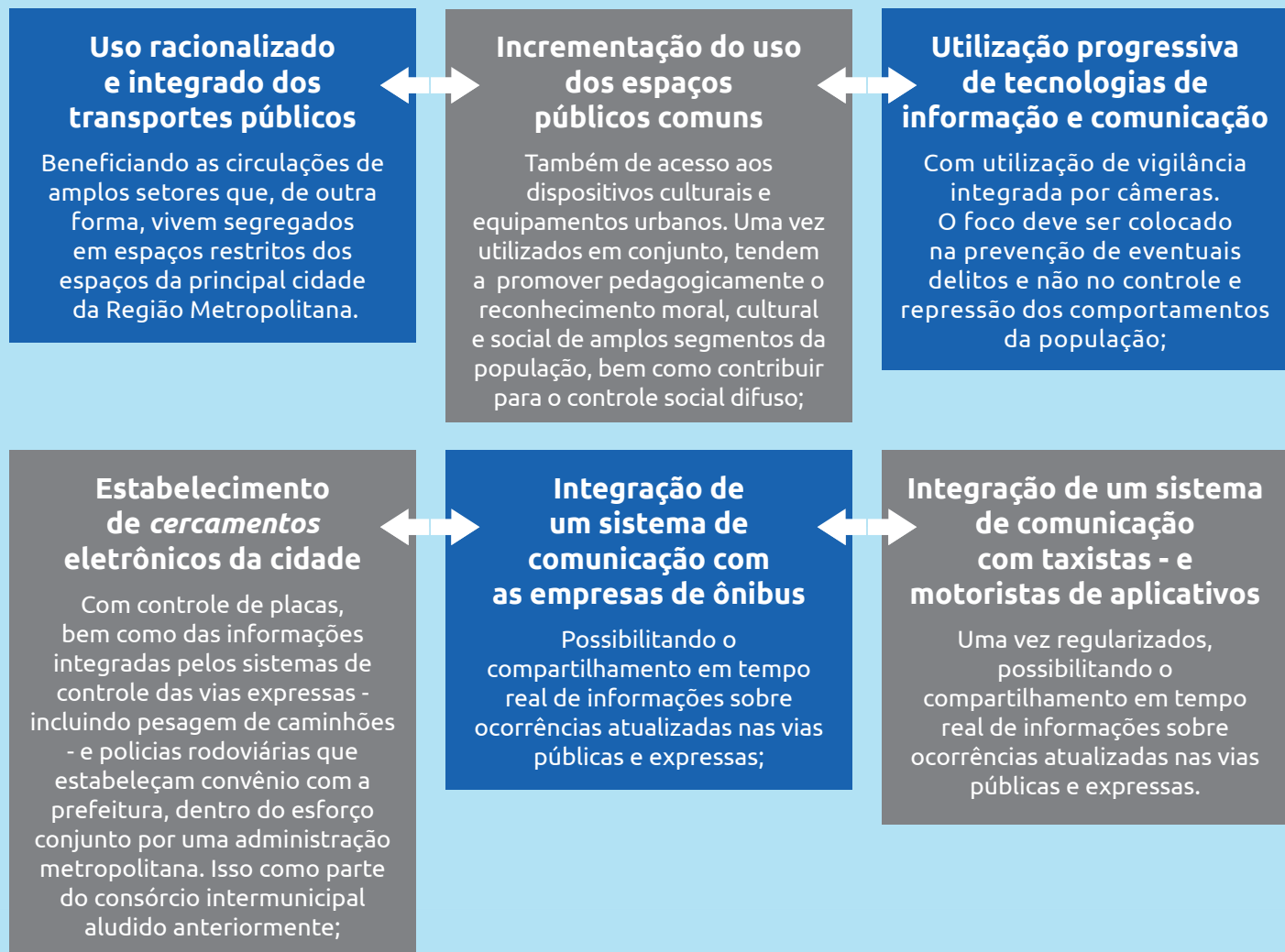
Criação do Centro de Formação em Administração de Conflitos

Como escopo dessa política de formação, propomos a criação do Centro Municipal de Formação em Administração de Conflitos, estabelecendo novas diretrizes de capacitação, bem como estabelecendo convênios com universidades, ONGs e movimentos sociais. A formação de recursos humanos também voltada para a construção de equipes que promovam nas escolas e nos ambientes das associações de moradores os valores aqui preconizados.

2

A gestão do espaço público

A prefeitura pode apostar na configuração de consórcios municipais. Estes devem se basear em planos de segurança elaborados conjuntamente, buscando aliar esforços e tecnologias que promovam a segurança pública da sociedade em torno do fenômeno metropolitano. Significa que, por um lado, será perseguido incansavelmente a promoção de políticas de inclusão como, por exemplo:



3

A segurança na fixação e na circulação dos cidadãos

A prefeitura também deve buscar incidir de forma incisiva sobre aspectos relacionados à administração urbana, no tocante ao atendimento equânime da regulação democrática das moradias, bem como no cuidado com as vias de acesso aos bairros, com especial atenção à integração com os modais de transportes urbanos. Tudo com amplo zelo pela transparência nas informações de tais regulações e acessos.

Regulação e regulamentação de moradias

Formulação de políticas públicas que, em apoio às demandas sociais dos moradores, que conjuguem os direitos estabelecidos constitucionalmente enquanto direito de permanência nas localidades construídas pelo investimento e conhecimento popular como fundamento da propriedade urbana;

Estabelecimento de políticas públicas para fixação de cronogramas

Para o calçamentos de ruas; podas de árvores, recuperação dos mobiliários dos parques das cidades, recapeamentos de ruas, vias rodoviárias, e vias expressas; coletas de lixo urbano e iluminação pública;

Conselho comunitário

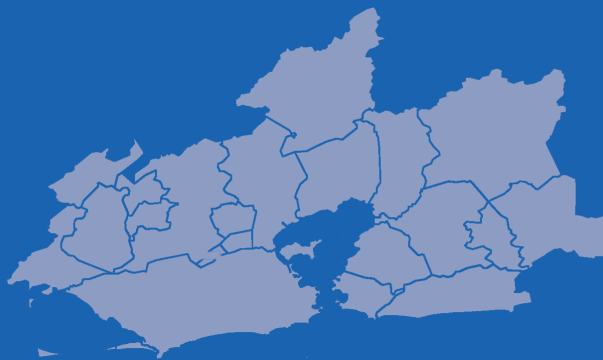
Um ponto importante é a atuação qualificada da prefeitura nos Conselhos Comunitários de Segurança Pública; isso tende a promover uma outra frente pedagógica, voltada para a veiculação de diacríticos que sejam alternativos ao controle da criminalidade, ampliando o diálogo com a população em torno da adoção de métodos alternativos de administração de conflitos.

4

Centro Municipal de Direitos Humanos

Importante a criação de um Centro Municipal de Direitos Humanos que, entre outras iniciativas, apoie os segmentos que se mobilizam em defesa de direitos e da garantia de suas integridades físicas. A prefeitura pode ter um papel importante em se somar às demais instituições que acolhem as demandas desses grupos e intermediar, quando necessário, suas interlocuções com Defensoria Pública, Ministério Público Estadual ou, eventualmente, a Magistratura Estadual.

Nestas instituições, por diferentes razões, a maioria de seus membros não só adotam um distanciamento das populações que demandam serviços, como também desenvolvem uma crença exacerbada nas narrativas burocráticas das agências repressivas a respeito dos conflitos e das soluções que elas propõem. A perspectiva é criar ritos oficiais, a partir da prefeitura, que promovam uma aproximação entre segmentos vulnerabilizados da sociedade e o poder público, sem a tutela oficial de tais demandas.



Desde 2009, o Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos da Universidade Federal Fluminense (INCT- InEAC - UFF) se institucionalizou como um INCT, programa bem sucedido e inovador desenvolvido pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI) e financiado pelo CNPq, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

A partir deste importante projeto, foi possível fortalecer e aumentar consideravelmente a articulação da uma rede multidisciplinar nacional e internacional multidisciplinar de pesquisadores formados - e em formação - nas áreas de Antropologia, Direito, Sociologia, Psicologia, Segurança

Pública, História e Comunicação Social e também de instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Integram o INCT-InEAC instituições, grupos de pesquisa e programas de pós-graduação de sete estados brasileiros (RJ, MG, SP, RR, RS, SC e MS) e do Distrito Federal, e de outros oito países além do Brasil (Canadá, Argentina, França, Estados Unidos e Portugal, Suíça, Peru e México).

Coordenado pelo antropólogo Roberto Kant de Lima (UFF) e tendo como vice-coordenador o antropólogo Paulo Gabriel Pinto (UFF), o INCT-InEAC incorpora mais de 100 pesquisadores e aproximadamente 200 pesquisadores em formação, reunidos em 32 subprojetos e três linhas de pesquisa e desenvolvimento.

REALIZAÇÃO



APOIO



Coordenação: Roberto Kant de Lima e Lenin Pires

Produção e edição: Mariana Pítasse

Diagramação: Pablo Tavares

Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC)

Rua José Clemente, 73 - 9º andar, Centro, Niterói - RJ

www.ineac.uff.br